

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 35/2022 / – 1320.01.0131107/2022-24

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação Notificações de Receita B de 06850081 ao 06850130, pertencentes à Equipe de Saúde Domiciliar – SAD de Francisco Sá/MG.

A constatação da irregularidade ocorreu em 24/08/2022, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2022-036952238-001, registrado no município de Francisco Sá e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSMOC-NUVISA.nº 163/2022, datado de 23/09/2022.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária